

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Patrimonial e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JHOILTON MAURO FREITAS, GISLAINE RESENDE BENITES e NICOLAU SANABRIA CANETE, o primeiro na função de Presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbido de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis, sendo os demais considerados membros, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2°. Fica revogada a Portaria nº 14, de 23 de março de 2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de agosto de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 259/23 DE 09 DE AGOSTO DE 2.023 Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 127890/23

RESOLVE .

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

| SERVIDORA | PERIODO DA LICENÇA |
|---------------------------|-------------------------------|
| ANA PAULA BORGES DE SOUZA | 120 DIAS A PARTIR DE 29/07/23 |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 09 de agosto de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Pag:____
Em:____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 260/2.023 DE 09 DE AGOSTO DE 2.023 Prorroga licença maternidade da servidora que menciona e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

Considerando Protocolo Flowdocs: 126771 /2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferida à servidora **FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo Contrato/INSS - Servente, PADRÃO I - REFERENCIA 01 - inscrita sob as Matrícula nº 19185-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 245/23, em decorrência da inclusão no *PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL*, mediante requerimento 126771, pelo período **04/11/23 á 02/01/24.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Pag:_____
Em:____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI PORTARIA Nº 44, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Patrimonial e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora LÍGIA DA

Diário Oficial Nº 3401

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

SILVA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

DESOI VE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JHOILTON MAURO FREITAS, GISLAINE RESENDE BENITES e NICOLAU SANABRIA CANETE, o primeiro na função de Presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbido de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis, sendo os demais considerados membros, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 14, de 23 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de agosto de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI PORTARIA Nº 45, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão do Estágio Probatório e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores IVETE MOREIRA SILVEIRA, ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO e RONALDO LUIZ VANZIN, a primeira na função de Presidente, para compor a Comissão de Estágio Probatório, incumbida de realizar a avaliação de desempenho dos servidores concursados que entraram em exercício nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2015.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 49, de 19 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de agosto de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 261/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2.023 Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS e dá outras providencias.

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

